



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 546/2019

Dispõe sobre concessão do “Diploma de Mérito Legislativo” a
Sra. Maria Paula da Rocha Mendonça

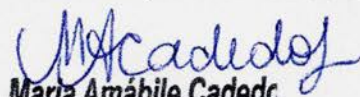
A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução :

Art. 1º – Concede a Sra. Maria Paula da Rocha Mendonça, o “Diploma de Mérito Legislativo” em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único – A outorga do Diploma ora concedido se fará em “Sessão Especial” em data a ser definida.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 02 de abril de 2019


Maria Amabile Cadedc
PRESIDENTE / C.M.V.R.B